

PORTARIA Nº 738/2023 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3599, de 11/07/23

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
14.524	Ana Paula Pedreira Lima Rocha	29/03/2020 a 28/03/2021	-----	02/08/2023 a 21/08/2023
14.407	Gabriel Amorim Araújo	03/06/2022 a 02/06/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	
11.070	Luciele Roquete de Araújo	10/04/2022 a 09/04/2023	01/08/2023 a 30/08/2023	
38	Luiz Carlos Jorge da Silva	01/05/2022 a 30/04/2023	02/08/2023 a 16/08/2023	
3.974	Nielson Farias Queiroz Guedes	01/02/2022 a 31/01/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	
14.587	Ruidelvan Pereira da Rocha	04/01/2022 a 03/01/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	
14.615	Vanessa Borges Pereira Rodrigues	01/10/2020 a 30/09/2021	17/07/2023 a 31/07/2021	20/09/2023 a 04/10/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral